



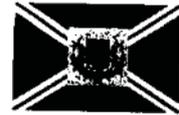
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



Fis
14
TCE/SC

PORTARIA N.º 317/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, por estar de acordo com o art. 6º da *Emenda Constitucional 41/2003*, em conformidade com a Lei Complementar nº 331/2013 e considerando o que consta do Processo nº 2062/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARIO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 433.507.049-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com Proventos Integrais com paridade de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

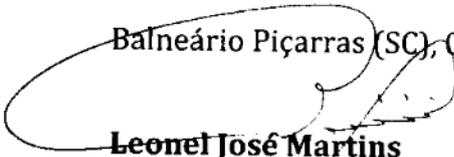
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

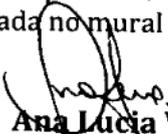
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de dezembro de 2014.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de dezembro de 2014.


Ana Lúcia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 - Centro - Balneário Piçarras - SC - CEP: 88380-000 - Fone/Fax: (47) 3347-7575

Home-page: www.picarras.sc.gov.br - E-mail: controladoria@picarras.sc.gov.br

PUBLICADO NO MURAL


Maria Olíndia Vieira

Mat. 1479